



**PLANO DE TRABALHO – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº.
01/2025/SMPS/CMDPI**

1. DADOS DA ATIVIDADE

Nome do Projeto/Atividade:

“Projeto Acolher +: Cuidado Humanizado e Infraestrutura para Idosos”

Objeto da Parceria:

Atuar no Eixo 1, assegurando atendimento digno, seguro e humanizado, conforme previsto no Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003), por meio de suporte operacional e acompanhamento psicológico, fortalecendo a proteção, o respeito e a defesa dos direitos da pessoa idosa acolhida em Instituição de Longa Permanência.

2. DADOS CADASTRAIS

Organização da Sociedade Civil (Razão Social):

Associação de Caridade de Pouso Alegre – Asilo Betânia da Providência

CNPJ:

23.953.730/0002-93

Data de abertura do CNPJ:

07/05/1970

Endereço (Rua, Av. Pça, nº.):

Rua Olegari Marciel, 287

Bairro:

Centro

Cidade/UF:

Pouso Alegre/MG

CEP:

37550-043

Telefone:

35 3422-5612

E-mail:

acaridadepa@uol.com.br

Nome do Representante Legal:

José Eduardo Cabral

Função:

Presidente

CPF:

286. [REDACTED] -20

RG

2. [REDACTED].074

Telefone:

(35) 3422-5612

Endereço (Rua, Av. Pça. nº.):

Praça João Pinheiro, [REDACTED]

Bairro:

Centro

Cidade/UF:

Pouso Alegre/MG

CEP:

37550-043

Responsável pela elaboração do Plano de Trabalho:

Ederson Carlos Deveque

Contato do responsável pela elaboração do Plano de Trabalho (e-mail e telefone):

35 [REDACTED]-9450 [REDACTED]@hotmail.com

Período de Mandato da Diretoria:

De 17/01/2023 a 16/01/2027

3. DESCRIÇÃO DA REALIDADE E JUSTIFICATIVA DA PARCERIA

DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A realidade sobre a qual se pretende atuar por meio desta proposta se fundamenta nos desafios enfrentados pelas Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs), especialmente no que se refere aos impactos emocionais do acolhimento institucional e à necessidade de estruturação adequada dos espaços físicos que sustentam essa modalidade de atendimento. A população idosa no Brasil tem crescido exponencialmente, exigindo respostas mais robustas da política pública de assistência social. Segundo dados do IBGE (2022), o país conta com mais de 32 milhões de pessoas



com 60 anos ou mais, o que representa cerca de 15% da população total. Em Minas Gerais, esse percentual acompanha a média nacional, e em Pouso Alegre, a demanda por acolhimento institucional é crescente, especialmente entre idosos em situação de vulnerabilidade social e econômica.

A institucionalização, embora muitas vezes necessária para a garantia da proteção integral, pode trazer implicações emocionais profundas. Estudos da gerontóloga e psicóloga Maria Clara Dias apontam que o rompimento de vínculos familiares e comunitários, a perda da autonomia e a vivência de um cotidiano coletivo muitas vezes impessoal podem provocar sentimentos de abandono, depressão e despersonalização entre os idosos institucionalizados. Neste sentido, a presença de um profissional da psicologia torna-se fundamental para desenvolver estratégias de cuidado que promovam o fortalecimento emocional, a autoestima, a escuta sensível e a ressignificação da experiência de vida desses indivíduos.

Além disso, a realidade das ILPIs no Brasil ainda revela uma fragilidade estrutural importante. O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), em estudo publicado em 2020, já apontava que mais de 60% das ILPIs do país operam com dificuldades financeiras e estruturais severas, o que compromete a qualidade do acolhimento ofertado. Em Pouso Alegre, não é diferente: o Asilo Betânia da Providência, ainda que se dedique com compromisso e seriedade ao atendimento de até 80 idosos sendo que atualmente encontram-se acolhidos na Instituição 72 idosos, enfrenta limitações físicas, como a necessidade de manutenção e aquisição de equipamentos essenciais à rotina institucional, desde mobiliários até materiais de higiene e segurança.

A proposta ora apresentada se insere no **EIXO 1 DO EDITAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**, que visa justamente o fortalecimento das ILPIs e a promoção do envelhecimento com dignidade. Almeja-se, por meio da contratação de um psicólogo e da aquisição de bens estruturais, ampliar a qualidade do serviço de acolhimento, promovendo não apenas o cuidado físico, mas também o cuidado subjetivo e emocional, conforme preconizado pelo Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003), que em seu artigo 3º estabelece que é obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do poder público assegurar à pessoa idosa todos os direitos referentes à vida, à saúde, à dignidade e ao respeito.

Portanto, ao atuar nesse contexto, a parceria entre o Asilo Betânia da Providência e o Poder Público, através da Secretaria Municipal de Políticas Sociais, juntamente com o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI) representa um avanço significativo na consolidação da rede de proteção social da pessoa idosa, assegurando condições mais justas, humanas e adequadas ao processo de envelhecimento. Trata-se, assim, de uma ação alinhada com os princípios do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e com as diretrizes da Política Nacional do Idoso, reafirmando o compromisso da instituição com a promoção dos direitos fundamentais de uma população que historicamente tem sido invisibilizada nos espaços de decisão e de cuidado.



JUSTIFICATIVA

A Associação de Caridade de Pouso Alegre, mantenedora do Asilo Betânia da Providência, manifesta seu interesse em celebrar parceria com o Município de Pouso Alegre, através da Secretaria Municipal de Políticas Sociais financiada pelo Fundo Municipal do Idoso (FMI), com a finalidade de fortalecer a rede de garantia de direitos das pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social e econômica, em consonância com os princípios estabelecidos na **Política Nacional do Idoso e no Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003)**.

O interesse institucional está fundamentado na necessidade de promover melhorias operacionais e atendimento psicológico no serviço de acolhimento institucional de longa permanência, assegurando ambientes mais seguros e adequados às necessidades biopsicossociais das pessoas idosas, especialmente aquelas que se encontram em situação de abandono, negligência ou ruptura de vínculos familiares.

Buscamos assim, contribuir ativamente para o fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no âmbito municipal, por meio da qualificação dos serviços ofertados no nível da Proteção Social Especial de Alta Complexidade. A proposta está *em consonância com o art. 3º, inciso I, do Estatuto do Idoso*, que trata da responsabilidade solidária do Estado, da sociedade e da família na garantia de direitos da população idosa.

Além disso, a parceria permitirá a estruturação operacional e um atendimento personalizado na Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), condição fundamental para garantir o acolhimento digno, seguro e humanizado, conforme previsto no art. 35 do Estatuto do Idoso, que assegura o direito ao atendimento preferencial, à moradia e à proteção em instituições públicas ou privadas, quando necessário.

A proposta também visa colaborar com as ações no que diz respeito à promoção de políticas públicas eficazes e à destinação de recursos para o cuidado integral da pessoa idosa, consolidando um modelo de atendimento que respeite a autonomia, a individualidade e os direitos fundamentais dessa população.

4. PÚBLICO ALVO

Pessoas Idosas Acolhidas na Instituição

5. OBJETIVOS, METAS, INDICADORES, MEIOS DE AFERIÇÃO E RESULTADOS ESPERADOS

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	INDICADORES	MEIOS DE AFERIÇÃO	RESULTADOS ESPERADOS
1º) Garantir atendimento psicológico clínico para as pessoas idosas da instituição, com foco na promoção da saúde mental, no acolhimento emocional, na melhoria da qualidade de vida por meio da escuta qualificada, manejo das emoções e suporte terapêutico individualizado.	1- Prestar atendimento psicológico individualizado com capacidade de atender 80 idosos acolhidos, atingindo no mínimo o atendimento a 50% dos idosos.	Número de idosos atendidos.	Planilha Mensal de atendimento; Relatório Trimestral de Atendimento Psicológico Individual com evolução do idoso, respeitando o sigilo profissional; relatório fotográfico dos atendimentos, pesquisa de satisfação.	Melhora na saúde mental e bem-estar dos idosos, promovendo redução do isolamento e maior qualidade de vida.
2º) Realizar melhorias no atendimento aos idosos acolhidos através de aquisição de bens essenciais ao atendimento de qualidade, proporcionando dignidade, bem estar físico-emocional-social, visando o envelhecimento saudável e atendimento humanizado.	Ofertar atendimento humanizado aos acolhidos, estruturando 5 (cinco) setores de atendimento aos acolhidos, através da aquisição de bens permanentes para: Enfermaria (1), Cozinha (2), Higiene e limpeza (3), Administrativo (4) e Serviço Social (5).	Melhoria das condições de atendimento aos idosos	Notas fiscais, Relatório Fotográfico dos materiais sendo utilizados.	Melhoria nas condições de trabalho da equipe técnica e no atendimento aos idosos, com ambientes mais seguros, funcionais e adequados às necessidades dos idosos acolhidos.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO/ATIVIDADES

Metas	Ações	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Meta 1:	Seleção e contratação da psicóloga	X											
	Avaliação Psicológica		X										
	Atendimento Psicológico		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Orçamentos	X	X										
Meta 2:	Aquisições			X									
	Entrega aos setores				X								
	Utilização dos materiais adquiridos					X	X	X	X	X	X	X	X



7 METODOLOGIA

Meta 1: *Prestar atendimento psicológico individualizado com capacidade de atender 80 idosos acolhidos, atingindo no mínimo o atendimento a 50% dos idosos.*

No primeiro mês de execução do projeto, a instituição promoverá o processo seletivo para contratação da profissional responsável pelo atendimento psicológico dos idosos acolhidos.

Paralelamente à seleção, será realizada a adequação do espaço destinado aos atendimentos, de forma a garantir um ambiente reservado, acolhedor e apropriado para a escuta qualificada, assegurando a privacidade e o sigilo profissional exigidos na prática clínica.

Concluído o processo de seleção, a profissional dará início às atividades, prestando atendimento psicológico individualizado aos idosos acolhidos, de segunda a sexta-feira, com carga horária de 4 horas diárias. Cada sessão terá duração de até 50 minutos por pessoa atendida.

Antes do início efetivo das sessões terapêuticas, será realizada uma avaliação inicial abrangente com todos os acolhidos, com o objetivo de identificar as principais demandas emocionais, cognitivas e comportamentais. Essa etapa diagnóstica será fundamental para o planejamento dos atendimentos e para a definição do número de sessões adequadas a cada idoso, conforme a complexidade e a especificidade das necessidades identificadas.

Os atendimentos serão ofertados aos acolhidos conforme avaliação psicológica realizada previamente, ficando a frequência e período necessário de acompanhamento psicológico a serem definidas pela profissional, com base na evolução clínica e na demanda individual de cada participante.

Meta 2: *Ofertar atendimento humanizado aos acolhidos estruturando 5 (cinco) setores de atendimento, através da aquisição de bens permanentes: Enfermaria (1), Cozinha (2), Higiene e limpeza (3), Administrativo (4) e Serviço Social (5).*

Para cumprimento da meta, serão adquiridos bens permanentes que constam no detalhamento financeiro, visando o atendimento humanizado aos idosos e suporte a equipe nos seguintes setores:

1. Enfermaria e Cuidados em Saúde:

Este setor é responsável por oferecer suporte aos idosos com maior grau de dependência e demandas clínicas contínuas. A aquisição de *camas hospitalares* permitirá maior conforto, segurança e ergonomia tanto para os acolhidos quanto para os cuidadores.

A *poltrona do papai* será utilizada para repouso assistido de idosos em recuperação ou com limitações de mobilidade, contribuindo para a prevenção de lesões por pressão e para o bem-estar geral.

2. Cozinha e Nutrição:

O setor de alimentação terá suas condições aprimoradas por meio da aquisição de equipamentos fundamentais para o preparo adequado das refeições em escala institucional.

O *fogão industrial inox de 8 bocas*, o *liquidificador industrial* e o *processador de alimentos* permitirão

maior agilidade, qualidade e segurança no preparo dos alimentos, inclusive no atendimento a dietas específicas, comuns em instituições de longa permanência.

O bebedouro será destinado aos idosos da **Ala Verde**, que possuem maior limitação de deslocamento para realizar sua hidratação diária. Dessa forma, não será mais necessário que se desloquem até outra ala para o consumo de água.

3. Higienização e Limpeza:

A manutenção de um ambiente limpo e seguro é essencial para a saúde dos idosos, especialmente em situações de vulnerabilidade imunológica.

A *limpadora e secadora de piso grande* será destinada aos ambientes de uso coletivo, como refeitório, corredores e salas de convivência, enquanto a *limpadora e secadora de piso pequeno* será utilizada em quartos e banheiros, otimizando a rotina de higienização.

4. Setor Administrativo e de Registro Técnico

A gestão das informações institucionais, prontuários dos acolhidos, relatórios técnicos e articulação com a rede de serviços será fortalecida com a aquisição de um *computador* e um *notebook*, que serão utilizados por profissionais da equipe técnica e administrativa.

Esses recursos possibilitarão o armazenamento seguro de dados, elaboração de documentos, registros psicossociais, além de facilitar o acesso a sistemas de gestão e plataformas públicas.

5. Serviço Social:

Para garantir a comunicação eficiente entre equipe técnica, cuidadores e familiares dos acolhidos, bem como o monitoramento de situações emergenciais e o registro de atividades cotidianas, serão adquiridos *celulares institucionais*.

Estes aparelhos também poderão ser utilizados para facilitar a comunicação remota com médicos, terapeutas ou assistente social da instituição, além de promover, sempre que possível, o contato dos idosos com suas redes de apoio afetivo.



8. PRAZO DE EXECUÇÃO

12 (doze) meses a contar da assinatura do Termo de Fomento.

9. PREVISÃO DE RECEITAS

Origem	Valor
Repass	R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais)
10. PREVISÃO DE DESPESAS	

Despesas Operacionais (material de consumo, serviços de terceiros, dentre outras indispensáveis para operacionalização do projeto)

Descrição	Valor Unitário	Valor Total
Jogos didáticos: jogos de memória, palavras-cruzadas, sudoku, quebra-cabeças, jogos de cartas (como dominó ou paciência), jogos de mimica, entre outros similares.	R\$2.450,00	R\$2.450,00
Psicóloga (Prestação de Serviço)	R\$1.800,00	R\$19.000,00
TOTAL		R\$ 22.250,00

Despesas com materiais permanentes

Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Cama hospitalar	10	4.785,00	47.850,00
Fogão industrial inox 8 bocas	01	12.000,00	12.000,00
Liquidificador industrial	01	1.500,00	1.500,00
Processador de alimentos	01	1.800,00	1.800,00
Celulares	03	1.200,00	3.600,00
Computador	01	2.000,00	2.000,00
Notebook	02	2.500,00	5.000,00
Bebedouro para a Ala verde	01	3.500,00	3.500,00
Limpadora e secadora de piso grande	01	18.000,00	18.000,00
Limpadora e secadora de piso pequeno	01	5.500,00	5.500,00
Poltrona do papai	05	1.000,00	5.000,00
Poltronas para atendimento Psicológico	02	1.000,00	2.000,00
TOTAL			107.750,00



[Handwritten signature]

QUADRO RESUMO DE DESPESAS		
Natureza da despesa	Origem do recurso (Repasse ou Contrapartida)	Valor anual estimado
Despesas operacionais	Repasse	22.250,00
Despesas com materiais permanentes	Repasse	107.750,00
Total:		130.000,00





11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

A terceira parcela somente será liberada para pagamento após a apresentação do Primeiro Relatório de Monitoramento e Avaliação da Parceria e documentos de comprovação parcial de execução do objeto e execução financeira, referente ao primeiro quadrimestre de parceria.

Conforme §2º do Decreto Federal nº. 8.726/2016: “Os recursos serão aplicados em caderneta de poupança, fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, mediante avaliação do investimento mais vantajoso, enquanto não empregados na sua finalidade.”

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela
Valor: R\$65.000,00	Valor: R\$35.000,00	Valor: R\$30.000,00

12. DATA E ASSINATURA

Pouso Alegre/MG, 12 de setembro de 2025.

JOSÉ EDUARDO CABRAL
Presidente